

exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 42.551,52 (quarenta e dois mil, quinhentos e cinqüenta e um reais e cinqüenta e dois centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 10 de fevereiro de 2009

Conselheira Rosa Hage

Presidente

**EDITAL N° 028/09
(PROCESSO N° 200710381-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Miguel Pompeu Ferreira Maués. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Miguel Pompeu Ferreira Maués, Prefeito Municipal de Abaetetuba, no exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 1.815,88 (hum mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 8.615,24 (oito mil, seiscentos e quinze reais e vinte e quatro centavos), referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 10 de fevereiro de 2009

Conselheira Rosa Hage-Presidente

**EDITAL N° 029/09
(PROCESSO N° 800022004-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Francisco de Assis P. Farias. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Francisco de Assis P. Farias, Presidente da Câmara Municipal de São Francisco do Pará, no exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 97.119,72 (noventa e sete mil, cento e dezenove reais e setenta e dois centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 3.684,96 (três mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 26 de junho de 2009

Conselheira Rosa Hage

Presidente

**EDITAL N° 030/09
(PROCESSO N° 200809936-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Moacir Marques Ribeiro. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Moacir Marques Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Palestina do Pará, no exercício financeiro 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 2.155,35 (dois mil, cento e cinqüenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 10 de fevereiro de 2009

Conselheira Rosa Hage

Presidente

**EDITAL N° 031/09
(PROCESSO N° 1254392002-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Maria de Ribamar Lopes Aranha. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, da senhora Maria de Ribamar Lopes Aranha, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Terra Alta, no exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), já atualizada monetariamente, julgado em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 10 de fevereiro de 2009

Conselheira Rosa Hage

Presidente

**EDITAL N° 032/09
(PROCESSO N° 013982005-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Jorge Lúcio James de Oliveira.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Jorge Lúcio James de Oliveira, referente ao período de 01.01 a 31.05.05, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Abaetetuba, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 10 de fevereiro de 2009

Conselheiro Rosa Hage

Presidente

**EDITAL N° 033/09
(PROCESSO N° 1420032003-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Valmira do Socorro F. Costa.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Valmira do Socorro F. Costa, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de São João da Ponta, no exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 10 de fevereiro de 2009

Conselheira Rosa Hage

Presidente

**EDITAL N° 034/09
(PROCESSO N° 0452101998-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Adalberto Ferreira Barbosa.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Adalberto Ferreira Barbosa, Presidente do Instituto de Aposentadorias e Pensões de Melgaço, exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 900,00 (novecentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 10 de fevereiro de 2009

Conselheira Rosa Hage

Presidente

**EDITAL N° 035/09
(PROCESSO N° 141812002-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Luciene das Graças Miranda Medeiros.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Luciene das Graças Miranda Medeiros, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência ao Estudante de Belém/FMAE, exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 121.589,20 (cento e vinte e um mil, quinhentos e oitenta e nove reais e vinte centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 10 de fevereiro de 2009

Conselheira Rosa Hage

Presidente

**EDITAL N° 036/09
(PROCESSO N° 243162005-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Kléber Tairine Teixeira Miranda.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Kléber Tairine Teixeira Miranda, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Castanhal, no exercício financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 3.243,85 (três mil, duzentos e quarenta e três reais e oitenta e cinco centavos), já atualizada

monetariamente, julgada em débito, e R\$ 1.000,00 (hum mil reais), referente à multa aplicada por infrações às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 10 de fevereiro de 2009

Conselheira Rosa Hage

Presidente

**EDITAL N° 037/09
(PROCESSO N° 0223982004-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Pedro Magalhães Melo.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Pedro Magalhães Melo, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Capanema, no período de 01.01 a 04.10.2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 10 de fevereiro de 2009

Conselheira Rosa Hage

Presidente

**EDITAL N° 038/09
(PROCESSO N° 0223982004-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Kátia Cilene Pereira da Costa Marques.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Kátia Cilene Pereira da Costa Marques, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Capanema, no período de 05.10 a 31.12.2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 10 de fevereiro de 2009

Conselheira Rosa Hage

Presidente

**EDITAL N° 039/09
(PROCESSO N° 290012002-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Raimundo Oliveira Almeida.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Raimundo Oliveira Almeida, Prefeito Municipal de Curuçá, exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 13.911,83 (treze mil, novecentos e onze reais e oitenta e três centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais) referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 10 de fevereiro de 2009

Conselheira Rosa Hage

Presidente

**EDITAL N° 040/09
(PROCESSO N° 200705647-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Oséas Batista da Silva Júnior.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Oséas Batista da Silva Júnior, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Belém, referentes aos Decretos de Nomeação nº 50.751/2006, e outros, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.400,00,00 (hum mil e quatrocentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 10 de fevereiro de 2009

Conselheira Rosa Hage

Presidente

**EDITAL N° 041/09
(PROCESSO N° 200714959-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Maria Silva da Costa.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento